

PLANO DE TRABALHO

Instituição: União Brasileira de Educação e Ensino-
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Processo nº 202300006007915

Emenda nº 1785/2022 para o exercício de 2023

Dep. Moisés Albuquerque

1 – DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE:	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: Prof.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO /ENTIDADE PROPONENTE: Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno -CEMADIPE		CNPJ: 17.200.684/0019-05	
ENDEREÇO: Rua MG-17 Q 36 Lt 1 a 30			
BAIRRO: Madre Germana I	CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74965560	
E-MAIL: davinardifms@marista.edu.br	TELEFONE: (62) 3258-0191 / (62) 99191-0820		
NOME DO RESPONSÁVEL: Davi Nardi			CPF: 457.535.121-00
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: 104 – Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 2712	CONTA CORRENTE: 3743-6	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Serão adquiridos blocos de concreto hexagonal para reforma do calçamento da área superior da instituição de 605m².

Custeio na área da educação para atender as demandas da União Brasileira de Educação e Ensino, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.684/0019-05, mantenedora do Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno - CEMADIPE, sediada no Município de Aparecida de Goiânia - GO, conforme disposto na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.949, em 29 de dezembro de 2022, Anexo V - Ações resultantes das emendas de iniciativas parlamentares (000037245544).

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Destinado custeio na área da educação para atender as demandas da União Brasileira de Educação e Ensino, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.684/0019-05, mantenedora do Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE.

[Assinaturas]

PLANO DE TRABALHO

Instituição: União Brasileira de Educação e Ensino-
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Processo nº 202300006007915

Emenda nº n 1785/2022 para o exercício de 2023

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Realização de reforma do calçamento da área de 605 m², com blocos de concretos hexagonal 25X25X8cm e 300 m de meio fio 10X25X100CM.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Aquisição de 605 m² de bloco de concreto e 300 m de meio fio, para restauração da pavimentação de área superior da escola com o intuito de promover acesso dos estudantes de forma segura por meio do portão lateral, promovendo maior espaço para as atividades pedagógicas.

PLANO DE TRABALHO

Instituição: União Brasileira de Educação e Ensino-
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Processo nº 202300006007915

Emenda nº 1785/2022 para o exercício de 2023

7 - JUSTIFICATIVA:

O CEMADIPE, divide suas atividades com a política de educação em educação formal com maternal III, educação infantil, 1º ano do ensino fundamental e educação não formal, com atividades socioeducacionais para crianças e adolescentes oriundos das escolas públicas da região com o intuito de assegurar a educação em tempo integral de qualidade e direitos humanos de crianças e adolescentes.

A Unidade por trabalhar na garantia dos direitos na perspectiva da educação integral, oferece projeto de atendimento socioeducacional para 150 crianças e adolescentes do Bairro Madre Germana I e região, oriundos da unidade educacionais da rede municipal e estadual de educação de Aparecida de Goiânia/Goiania, e com 640 crianças no maternal III, na educação infantil de quatro e cinco anos e crianças de 6 anos no primeiro ano do ensino fundamental, totalizando 790 atendimentos diários, nos quais oferecemos uniforme, alimentação e material didático para todos os estudantes de forma gratuita.

A educação infantil como direito assim com previsto na legislação brasileira

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

“Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 1996)

O CEMADIPE, atende a educação infantil e o 1º ano Ensino Fundamental como direitos inviolável da infância, assegurando a educação de qualidade no processo de ensino e aprendizagem as crianças em situação de vulnerabilidade.

O Projeto Jovem Montagne, oferece atividades socioeducativas para crianças e adolescentes entre 9 a 17 anos é composto das seguintes atividades: música, esporte, informática apoio pedagógico, conhecimento de mundo, formação humana, para 150 crianças e adolescente sendo 70 crianças e adolescente no período matutino e 80 crianças e adolescentes no período vespertino.

A instituição busca promover as crianças e adolescentes o seu desenvolvimento integral, para tanto, tem como proposta metodológica a elaboração de projetos pedagógicos e socioeducacional que possibilite e fortaleça o protagonismo, dignidade e autonomia.

A segurança das crianças é uma das principais preocupações da instituição, motivo que necessitamos de adquirir cadeiras e mesas adequadas pra cada idade, promovendo assim conforto e segurança as crianças. Para além da condição de segurança das crianças, a condição de professores nas salas de aula é um dos elementos que deve ter a atenção de todos. A unidade social não conta com recursos para tais adequação, motivo que solicitamos por meio de ementa parlamentar e que o fomento favorecera a instituição em suas atividades cotidianas.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Crianças de matriculadas e frequentes no maternal III, 1º e 2º ano da educação infantil e 1º ano do Ensino Fundamental de ambos os sexos, oriundos de famílias de baixa renda, residentes no Bairro Madre Germana I e região. Nas atividades socioeducativas crianças e adolescentes de 9 a 17 anos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade oriundos das escolas públicas da região do Madre Germana I.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Aquisição de 605 m² de bloco de concreto e 300 m de meio fio, para reforma e ampliação da pavimentação de área superior da escola com o intuito de promover acesso dos estudantes de forma segura por meio do portão lateral, promovendo maior segurança para as crianças e espaço para as atividades pedagógicas.

PLANO DE TRABALHO

Instituição: União Brasileira de Educação e Ensino-
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Processo nº 202300006007915

Emenda nº 1785/2022 para o exercício de 2023

8 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Centro Marista Divino Pai Eterno- CEMADIPE iniciou suas atividades no dia 10 de novembro de 2001, em sede provisória, com 60 crianças e 60 adolescentes no bairro Madre Germana I, área de posse da cidade de Aparecida de Goiânia, região com índice elevado de violação de direitos de criança e adolescentes.

No ano de 2002 a Unidade passa a atender em prédio próprio com 320 crianças e adolescentes sendo 200 crianças de 4 a 6 anos e 120 crianças e adolescentes de 9 a 17 anos. Com a construção do 2º bloco inaugurado em fevereiro de 2006 o número de crianças e adolescentes atendidos passou para 800, sendo 400 crianças de 4,5 e 6 anos e 400 de 9 a 17 anos. A instituição atendia até 2010, também as famílias das crianças e adolescentes matriculados na instituição, assegurando o que determina a Constituição Federal em seus artigos: 26 inciso 8 e 27, e demais leis¹. A partir de 2010, por conta da mudança do marco legal, a lei 12101/09, conhecida com a lei da filantropia, a mantenedora do CEMADIPE, a União Brasileira de Educação e Ensino- UBEE se vê obrigada a atender as determinações legais atendendo com prioridade 640 crianças na educação infantil e primeiro ano do ensino fundamental. Portanto, diminui o atendimento a crianças e adolescentes na proposta de atendimento socioeducativo, passando atender apenas 120 crianças e adolescentes no contraturno escolar. A partir do ano de 2022 o CEMADIPE passa a atender também o maternal III, com crianças de três anos.

O CEMADIPE, divide suas atividades com a política de educação formal por meio meia do maternal III, educação infantil e 1º ano do Ensino Fundamental e educação não formal com atendimento socioeducativo por meio das artes, (música instrumental banda, dança), oficina multimídia e informação, esportes, com o intuito de assegurar os direitos humanos de Crianças e Adolescentes

No maternal III e na educação infantil são oferecidas: conhecimento de mundo, conhecimento matemático, letramento, movimento e corporeidade, informática, brincar, musicalização, distribuídos em cinco dias na semana quatro horas e trinta minutos por dia.

A instituição busca promover as crianças e adolescentes o seu desenvolvimento integral, para tanto, tem como proposta metodológica a elaboração de projetos pedagógicos e socioeducacional que possibilite e fortaleça o protagonismo, dignidade e autonomia.

As iniciativas de promoção do fortalecimento de vínculos, protagonismo e formação educacional integral o CEMADIPE estabelece a garantia de direitos efetivados segundo consta a Lei de nº. 8069-90/ julho de 1990, do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

No ano de 2023 foram matriculados e estão frequentes 794, sendo 644 no maternal, educação infantil e 1º ano do Ensino Fundamental e 150 crianças e adolescentes no atendimento socioeducativo. O valor anual de custeio repassado pela mantenedora para o ano de 2023, é 4.779.313,66 qual deve suprir o pagamento de salários e tributos de 83 trabalhadores, 1 estagiários, 2 adolescentes aprendiz, sendo que dos 69, apenas 12 não contam com ensino superior. Por se tratar de instituição de educação os profissionais que atendem diretamente com as crianças são todos com qualificação acadêmica para desenvolver as atividades, ou processo de formação, dos cursos de pedagogos, professores de educação física, professore de letras, professores de música, assistente social. Este recurso também é utilizado para a manutenção, alimentação, tributos municipais, limpeza e higienização, para os 12 meses de 2023.

A instituição conta com o fomento da Secretaria Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, por meio do programa Pão e Leite, e Água e Luz. Parceria com o Mesa Brasil e Organização das Voluntárias de Goiás com o repasse de alimentos. Sendo estas as principais parcerias da instituição para manutenção das 790 crianças atendidas diariamente.

¹ Como. Estatuto da Criança e Adolescente Lei nº 8.069 de 13 de julho 1990

PLANO DE TRABALHO

Instituição: União Brasileira de Educação e Ensino-
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Processo nº 202300006007915

Emenda nº 1785/2022 para o exercício de 2023

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª 2ª 3ª	Realização do procedimento licitatório; Aquisição e Pagamento; Prestação de contas.	Após a publicação do convênio	24 (vinte e quatro) meses após a publicação do convênio	

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	50.000,00
TOTAL	50.000,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

11.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					

11.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

11.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

PLANO DE TRABALHO

Instituição: União Brasileira de Educação e Ensino-
Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno – CEMADIPE

Processo nº 202300006007915

Emenda nº n 1785/2022 para o exercício de 2023

11.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					
11.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAL	MT	605	67,95	41.090,00
2	MEIO FIO	MT	300	29,70	8.910,00
Subtotal					50.000,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)	
Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2023	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)		
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Aparecida de Goiânia -GO, 18 de maio de 2023.


Ir. Davi Nardi

Centro de Educação Infantil Marista Divino Pai Eterno - CEMADIPE

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, 19 de maio de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavjoli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação